



### **3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta - feira, dia 28 de Setembro de 2018, às 17 horas, no Auditório da nova sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun (Por trás da Faculdade Estácio de Sá), Lagoa Nova – Natal/RN.**

**1. PROCESSO Nº 040/2018** – Jogo: VISÃO CELESTE E.C. X ABC F.C., categoria amadora, realizado em 26 de Agosto de 2018 – Campeonato Estadual de Futebol Sub -19 de 2018.

**Denunciado: ABC FUTEBOL CLUBE (Reincidente)**, incurso no art. 206 do CBJD, devendo a pena ser de multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais) por minuto.

**2. PROCESSO Nº 041/2018** – Jogo: ASSU X VISÃO CELESTE E.C., categoria amadora, realizado em 29 de Agosto de 2018 – Campeonato Estadual de Futebol Sub - 19 de 2018.



**Denunciado: MIRABOR ROCHA (Primário), Técnico do Visão Celeste,** incurso no artigo 258-B do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 03 partidas .

**3. PROCESSO Nº 042/2018 –** Jogo: AMÉRICA F.C. X C.E. FORÇA E LUZ, categoria amadora, realizado em 29 de Agosto de 2018 – Campeonato Estadual de Futebol Sub -19 de 2018.

**1º Denunciado: ROKENEDY DOS SANTOS (Primário), Atleta Amador do América F.C,** incurso no art. 254 - A do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 04 a 12 partidas.

**2º Denunciado: LEANDERSON MATHEUS SILVA DE MELO (Primário), Atleta Amador do América F.C,** incurso no art. 254 - A do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 04 a 12 partidas.

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 21 de Setembro de 2018.

Rubem Martins Neto

Secretário TJD/RN